



II (SEGUNDO) TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 060/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EMPRESA: ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 38.131.155/0001-30.

II (SEGUNDO) Termo Aditivo de (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) ao contrato de Empreitada por preço global, que entre si fazem o Município de **SANTA CRUZ - PE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** e **ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 38.131.155/0001-30** NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. 03, 276, Centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CNPJ(MF) N.º 24.301.475/0001-86, neste ato neste ato representado pelo(a) seu(sua) **PREFEITA Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, brasileiro(a), casada, prefeita, inscrito no CPF sob o n.º 902.326.404-59 e da cédula de identidade n.º 4.772.472 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N centro na cidade de Santa Cruz/PE, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no CPF sob o n.º 598.844.794-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, no final subscrito, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 38.131.155/0001-30**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 38.131.155/0001-30, com sede/residente e domiciliado(a) Avenida Adão Honorato n.º 45, sala 01, bairro Jardim São Paulo, Petrolina/PE, neste ato representado por procurador o Sr. Jefferson Bruno A. F. Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 098.614.064-33, e da cédula de identidade n.º 8673567-SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, no final subscrito, doravante designada **CONTRATADA**, em razão do resultado da **Tomada de Preços nº013/2023-PMSC, Processo Administrativo nº052/2023-PMSC**, e conforme determinações contidas na Lei N.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO Nº060/2023, construção de uma praça da igreja no Povoado de Varzinha, Situado no interior do Município de Santa Cruz (PE)**, celebrados entre as partes pelo o contrato assinado em 18 de dezembro de 2023, com supedâneo nas Cláusulas expostas em sucessivos:

CLÁUSULA PRIMEIRA-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 — O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 — O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual o valor de R\$ 120.163,37 (cento e vinte mil cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), em decorrência da repactuação do objeto, gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 20,54%, do valor inicial do contrato, e suprimido o valor de R\$ 12.660,80 (doze mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 2,16%, estando

portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. O Valor do termo aditivo é de R\$.120.163,37 (cento e vinte mil cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

2.2 - O valor global do contrato inicial que era antes de **R\$ 585.002,59 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme mostra contrato de nº060/2023, com a presente repactuação, supressão e acréscimo o valor do inicial foi elevando, para o valor global de **R\$ 692.505,16 (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos)** valor este que advém da soma da supressão e do acréscimo de valor, pela a necessidade da repactuação, adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para a continuidade a **construção de uma praça da igreja no Povoado de Varzinha, Situado no interior do Município de Santa Cruz (PE)** nos exatos termos constante na planilha de (termo aditivo de valor) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA JUSTIFICATIVA

3.1 Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de crescer e suprimir os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a seqüência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato "em caso de construção", podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

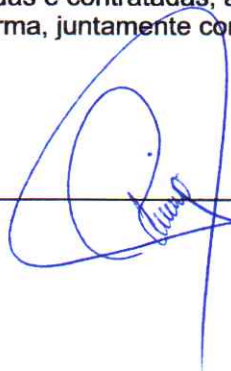
3.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e acréscimo da repactuação do objeto, atualizado do contrato firmado entre as partes, pelo contrato assinado em 18/12/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, pela a necessidade da adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para continuidade da **construção de uma praça da igreja no Povoado de Varzinha, Situado no interior do Município de Santa Cruz (PE)**, nos exatos termos constante na planilha de (termo aditivo de valor) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

3.3 A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório que se encontra em vigor.

CLÁUSULA QUARTA— DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 — Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presente





Governo Municipal de
Santa Cruz

Santa Cruz (PE), 21 de novembro de 2024.

Francisco Tavares Pereira
Município nº 1.588
Obras e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
JEFFERSON BRUNO ALVES FONSECA ALMEIDA
Data: 22/11/2024 11:19:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 38.131.155/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- *Géssica Ferreira Soares*
- 2- *Maira Marques Guimarães*

OBRA: Praça da Igreja, Provocado da Varizinha, situado no Interior do Município de Santa Cruz / PE
 ENDEREÇO: ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 36.131.155/0001-30
 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023 - CONTRATO Nº 060/2023-PMSC

Banco SINAPI - 10/2023 - Pernambuco
 ORSE - 08/2023 - SERGIPE

B.D.I. 23,38%

Encargos Sociais Desonerado:
 Suprimento:
 Valor do Aditivo I:
 Valor Total:

PLANILHA DE ADITIVO Nº 01

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	Und	QUANTIDADES			UNITÁRIO C/ BDI	VALORES					
					CONTRATADO	ACRESCIDO 1	SUPRIMIDO		TOTAL CONTRATADO	ACRESCIDO 1	TOTAL SUPRIMIDO	TOTAL		
1	55335	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES	M	200,12	174,13	0,00	374,25	8,97	11,00	6.464,51	18.651,48	25.115,99	R\$ 585.002,59
1.1	ADAP	SINAPI	RETRADA DE MÓDULO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	1,00	1,00	0,00	11,00	11,00	258,46	1.026,87	1.285,33	R\$ 12.860,89	
1.2	PROPRIO	SINAPI	RETRADA DE ARVORES	UN	217,75	217,75	0,00	217,75	0,85	0,80	1.738,20	1.738,20	R\$ 170.163,37	
1.3	PROPRIO	SINAPI	LOCAÇÃO DE PRAÇA COM PIQUETES DE MADEIRA	M²	6,00	6,00	0,00	307,35	307,35	2.275,20	2.275,20	2.275,20	R\$ 692.605,16	
1.4	103658	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUNTA DE OBRA COM 4x4 GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF 02/2023 PE	M³	0,00	0,00	0,00	176,61	176,61	6.005,39	6.005,39	6.005,39	R\$ 2.275,20	
1.5	104788	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF 08/2023 (NOVO)	M³	0,00	0,00	0,00	10,09	10,09	866,28	866,28	866,28	R\$ 6.005,39	
1.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017 (97631)	M³	0,00	0,00	0,00	9,38	9,38	114,51	114,51	114,51	R\$ 666,28	
1.7	109982	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (C/ CAMBA DE 0,80 M / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE M3). AF 07/2020 (109982)	M³	0,00	0,00	0,00	2,47	2,47	6.333,06	6.333,06	6.333,06	R\$ 1.320,30	
1.8	93586	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 (93586)	M³	0,00	0,00	0,00	196,74	196,74	1.333,92	1.333,92	1.333,92	R\$ 1.320,30	
2	172852	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORCORAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 06/2017	M³	4,50	4,50	0,00	45,86	45,86	254,61	254,61	254,61	R\$ 107.744,23	
2.1	96522	SINAPI	REATERRO MANUAL AFILADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M³	3,00	3,00	0,00	3.195,82	3.195,82	11.185,37	11.185,37	11.185,37	R\$ 1.333,92	
2.2	96995	SINAPI	CONCRETO ARMADO FCK 30MPA, USINADO.	M³	98,47	98,47	0,00	596,43	596,43	58.171,38	58.171,38	58.171,38	R\$ 254,61	
2.3	ADAP ORSE 7369	PROPRIO	BOMBEO ADENSADO E LANÇADO PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USO)	M³	1,00	1,00	0,00	24.132,13	24.132,13	28.799,95	28.799,95	28.799,95	R\$ 11.185,37	
2.4	CP18	PROPRIO	RESSETEMENTO EM ACM	M²	2,00	2,00	0,00	405,30	405,30	800,05	800,05	800,05	R\$ 65.171,38	
2.5	CP11	PROPRIO	RAMPA	UN	31,05	31,05	0,00	176,45	176,45	6.759,58	6.759,58	6.759,58	R\$ 28.799,95	
3	ADAP ORSE 172852	PROPRIO	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	3,40	3,40	0,00	1.865,76	1.865,76	10.865,76	10.865,76	10.865,76	R\$ 8.027,80	
3.1	ADAP ORSE 2026	PROPRIO	GUARDA CORPO E CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO ALT=1,0M, COM BARRAS VERTICAIS	M	2,00	2,00	0,00	500,05	500,05	1.000,10	1.000,10	1.000,10	R\$ 15.865,98	
3.2	ADAP ORSE 7369	PROPRIO	CONCRETO ARMADO FCK 30MPA, USINADO.	M³	3,40	3,40	0,00	3.195,82	3.195,82	10.865,76	10.865,76	10.865,76	R\$ 1.000,10	
3.3	98358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MELHOR OBTIDA, A 1,20 M. AF 02/2021	M³	0,00	0,00	0,00	75,46	75,46	93,10	93,10	93,10	R\$ 6.759,58	
3.4	96818	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAIOR, APLICADO EM BLOCOS DE CORCORAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 08/2017	M²	0,00	0,00	0,00	31,54	31,54	38,66	38,66	38,66	R\$ 265,33	
3.5	103327	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FINADOS NA VERTICAL DE 18X10X18 CM (ESPESURA 18 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 02/2023	M³	0,00	0,00	0,00	73,06	73,06	90,06	90,06	90,06	R\$ 364,95	
3.6	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE MADEIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 100L. AF 10/2022	M²	0,00	0,00	0,00	85,17	85,17	8,80	8,80	8,80	R\$ 1.424,74	
3.7	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:3:1. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALIBAS. AF 06/2014	M²	0,00	0,00	0,00	42,20	42,20	52,06	52,06	52,06	R\$ 749,49	
3.8	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREA PARA ATERRO. AF 08/2023	M³	12,01	12,01	0,00	114,02	114,02	140,87	140,87	140,87	R\$ 4.433,95	
3.9	73907/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, F=3CM, PREPARO MECÂNICO, USINADO E ASENTAMENTO	M²	99,80	99,80	0,00	33,89	33,89	3.382,22	3.382,22	3.382,22	R\$ 1.899,44	
4	88471	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M²	99,80	99,80	0,00	36,66	36,66	3.656,66	3.656,66	3.656,66	R\$ 38.192,37	
4.1	87256	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X90CM. AF 02/2023	M	0,00	0,00	0,00	103,16	103,16	127,30	127,30	127,30	R\$ 5.017,75	
4.2	88650	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÇOS. AF 07/2021	M²	16,15	16,15	0,00	19,04	19,04	379,59	379,59	379,59	R\$ 5.427,87	
4.3	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÇOS. AF 07/2021	M²	0,00	0,00	0,00	4,08	4,08	336,11	336,11	336,11	R\$ 18.648,03	
4.4	88415	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÇOS. AF 07/2021	M²	82,39	82,39	0,00	3,51	3,51	290,95	290,95	290,95	R\$ 868,72	
4.5	95305	SINAPI	TEXTURA AGRÍCOLA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²	0,00	0,00	0,00	15,73	15,73	502,57	502,57	502,57	R\$ 3.401,64	
4.6	88486	SINAPI	PINTURA LATEX AGRÍCOLA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÇOS. AF 01/2023	M²	0,00	0,00	0,00	14,74	14,74	1.096,36	1.096,36	1.096,36	R\$ 379,59	
4.7	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020, PE	M²	0,00	0,00	0,00	13,59	13,59	2.465,22	2.465,22	2.465,22	R\$ 5.017,75	
4.8	102468	SINAPI	PINTURA DE MODOFO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAMIÇA). AF 05/2021	M	0,00	0,00	0,00	1,46	1,46	621,99	621,99	621,99	R\$ 5.427,87	
4.9	102468	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M	0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	621,99	621,99	621,99	R\$ 1.096,36	
5					79.997,73					79.997,73				R\$ 93.459,99

14

13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	600,00	849,41	0,00	1789,41	3,83	4,72	3.776,00	R\$	4.570,00	R\$	-	R\$	8.346,00	
14.1	83358	SINAPI	MASSA ALVENARIA FARGUEIRO 64,15 x 6,40mm	m³	0,00	3,96	0,00	3,96	R\$	95,10	R\$	9.808,85	R\$	9.808,85	R\$	-	R\$	9.808,85
14.2	86619	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	0,00	9,66	0,00	9,66	R\$	38,66	R\$	373,45	R\$	373,45	R\$	-	R\$	373,45
14.3	103327	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 06/2017	m²	0,00	19,32	0,00	19,32	R\$	73,00	R\$	1.739,95	R\$	1.739,95	R\$	-	R\$	1.739,95
14.4	87895	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 10X19X30 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	m³	0,00	38,64	0,00	38,64	R\$	7,14	R\$	340,03	R\$	340,03	R\$	-	R\$	340,03
14.5	87530	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE CORDOÃO DE ALVENARIA) E BLOCOS DE CONCRETO COM FURADO DE 10X19X30 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	m²	0,00	38,64	0,00	38,64	R\$	52,06	R\$	2.011,59	R\$	2.011,59	R\$	-	R\$	2.011,59
14.6	94866	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:1. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUSALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	0,00	0,58	0,00	0,58	R\$	625,48	R\$	362,77	R\$	362,77	R\$	-	R\$	362,77
14.7	82266	SINAPI	CONCRETO FCK - 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	0,00	12,56	0,00	12,56	R\$	100,72	R\$	1.365,52	R\$	1.365,52	R\$	-	R\$	1.365,52
14.8	97088	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF. 09/2020	m²	0,00	31,30	0,00	31,30	R\$	15,62	R\$	603,15	R\$	603,15	R\$	-	R\$	603,15
14.9	87256	SINAPI	ARMADAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF. 06/2021	m²	0,00	10,63	0,00	10,63	R\$	127,30	R\$	1.353,19	R\$	1.353,19	R\$	-	R\$	1.353,19
14.10	7172	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 02/2023. PE Revestimento cerâmico para paredes, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermeiro Cristal, ou similar, aplicado com argamassa polimerizada acrilil, rejuntamento, esclavive regularização de base e embopo - Rev 04	m²	0,00	4,98	0,00	4,98	R\$	81,32	R\$	489,64	R\$	489,64	R\$	-	R\$	489,64
VALORES TOTAIS													R\$	120.163,37	R\$	12.660,20	R\$	892.205,16

VALOR INICIAL	R\$	585.092,91
AGRESCIMENTO	R\$	120.163,37
SUPRESSÃO	R\$	12.660,20
ADITIVO 1	R\$	120.163,37

Documento assinado digitalmente
ITALO KAIQUE ROCHA QUIRINO
 Data: 22/11/2024 09:58:38-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
 Secretário de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE
WALLISON DIEGO DE SÁ GONÇALVES
 Engenheiro Civil - CRF 16207/PE
 Fiscal de Obras

Wallison Diego de Sá Gonçalves



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.251 - Ano 2024 – Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024.

desclassificação do certame.

Submeto o presente julgamento à Autoridade Superior para apreciação.

Santa Cruz/PE, 14 de novembro de 2024.

Suzana de Cassia Coelho da Silva
Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO/FMS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ, com sede na Rua Padre Luiz Gonzaga nº 30, centro, na cidade de Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, neste ato representado pela secretária a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, portadora da Carteira de Identidade nº 1319726933 – SDS/PE, e CPF nº 032.209.263-98, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 002/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO/FMS Nº 005/2024 processo licitatório nº 006/2024 cujo objetivo é o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para aquisição de um veículo micro-ônibus 0 km destinado as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/PE.

DETENTORA DA ATA: VOLARE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 16.865.089/0001-99, sediada na ROD BR-101 norte, s/n, km56, litorâneo, CEP 29932540, São Mateus-ES, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sidnei Vargas da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 6038061328 SSP/RS, e CPF nº 377.402.700-59. **Empresa vencedora no valor total: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Fonte de Recurso:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 10 27 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR
FUNÇÃO	10 302 1003 2063 0000 APOIO AO TFD – TRATAMENTO FORA DOMICILIO
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETA
FONTE DO RECURSO	0.01.00-310 000

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme Lei Federal 14.133/2021.

Santa Cruz/PE, 18 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA CRUZ/PE
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
CPF: 032.209.263-98
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

II-(SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº 060/2023

2º Termo Aditivo ao contrato nº 060/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, através da **secretaria municipal de obras e serviços urbanos**, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Francisco Tavares Pereira**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº 598.844.794-53, no final

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.251 - Ano 2024 – Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024.

subscrito, a seguir denominada simplesmente (**Contratante**) e do outro empresa, **ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA-ME**, **CNPJ: 38.131.155/0001-30**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º38.131.155/0001-30, com sede/residente e domiciliado(a) Avenida Adão Honorato nº 45, sala 01, bairro Jardim São Paulo, Petrolina/PE, neste ato representado por procurador o Sr. Jefferson Bruno A. F. Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 098.614.064-33, e da cédula de identidade nº8673567-SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE (**Contratado**). OBJETO: Construção de uma praça da igreja no Povoado de Varzinha, Situado no interior do Município de Santa Cruz (PE)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 — O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 — O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual o valor de R\$ 120.163,37 (cento e vinte mil cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), em decorrência da repactuação do objeto, gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 20,54%, do valor inicial do contrato, e suprimido o valor de R\$ 12.660,80 (doze mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 2,16%, estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. O Valor do termo aditivo é de R\$.120.163,37 (cento e vinte mil cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

2.2 - O valor global do contrato inicial que era antes de **R\$ 585.002,59 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme mostra contrato de nº060/2023, com a presente repactuação, supressão e acréscimo o valor do inicial foi elevando, para o valor global

de **R\$ 692.505,16 (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos)** valor este que advém da soma da supressão e do acréscimo de valor, pela a necessidade da repactuação, adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para a continuidade a **construção de uma praça da igreja no Povoado de Varzinha, Situado no interior do Município de Santa Cruz (PE)** nos exatos termos constante na planilha de (termo aditivo de valor) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA JUSTIFICATIVA

3.1 Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de crescer e suprimir os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a seqüência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato "em caso de construção", podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

3.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e acréscimo da repactuação do objeto, atualizado do contrato firmado entre as partes, pelo contrato assinado em 18/12/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, pela a necessidade da adequação da

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.251 - Ano 2024 – Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024.

modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para continuidade da **construção de uma praça da igreja no Povoado de Varzinha, Situado no interior do Município de Santa Cruz (PE)**, nos exatos termos constante na planilha de (termo aditivo de valor) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

3.3 A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório que se encontra em vigor.

CLÁUSULA QUARTA— DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 — Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presente

Data de Assinatura: 21/11/2024

Santa Cruz – PE, 21 de NOVEMBRO de 2024

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

CONTRATANTE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social